



FAMMOPOCI
 Federação das Associações de Moradores e Habitantes do Município de Cachoeira de Itapemirim
 Liberdade & Democracia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO BIÊNIO 2022/2024

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE PEDRA LISA - Nesta, vem através deste, convocar todos os moradores da localidade de Pedra Lisa, Zona Rural, que tiverem interesse em formar Chapas, visando concorrer à eleição da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Artigo 1º - O presente Edital de Convocação, trata da eleição da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o BÍENIO 2022/2024.

Artigo 2º - Podem concorrer os moradores de Pedra Lisa, conforme prevê o Estatuto da entidade e desde que sejam maiores de 18 (Dezoito) anos contados em data contada, em apresentação de Cargo, Nome Completo, Endereço Completo, CEP, cópia do RG, CPF, ou Carteira de Trabalho, Título Eleitoral, Matrícula e Assinatura autorizando o uso do nome no ato da inscrição, através de formulário próprio fornecido pela FAMMOPOCI, seja pessoal ou por meio da Comissão Eleitoral e também com a FAMMOPOCI.

Artigo 3º - Os Cargos que compõem a Diretoria Executiva são: Presidente, Vice-Presidente (1º e 2º), Segundo Secretário, 1º e 2º, Primeiro Tesoureiro, Diretor Social, e para o Conselho Fiscal são 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes.

Artigo 4º - A eleição será por voto direto e secreto.

Artigo 5º - O calendário para a eleição será o seguinte:

- 1. INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: Dia 10 de Março de 2022 - Quinta-feira, das 19 às 20 horas, no Salão Comunitário da Igreja Católica de Pedra Lisa
- 2. ELEIÇÃO: Dia 27 de Março de 2022 (Domingo), das 08 às 12 horas, no mesmo lugar da inscrição de chapa.

Artigo 6º - Durante a votação, a Comissão Eleitoral procederá a escrutinação dos votos, garantindo a participação de 1(Um) representante de cada Chapa de Fiscal da Associação.

Parágrafo Único - Os Fiscais representantes das Chapas, constatadas quaisquer irregularidades no processo de votação e apuração, deverá apresentar recurso, oral ou por escrito, no ato da ocorrência.

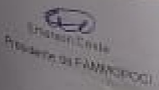
Artigo 7º - Encerrada a apuração, o Presidente da FAMMOPOCI ou o Presidente da Mesa de Eleição, anunciará seu resultado, e a posse da chapa eleito será feita conforme Artigo 30, parágrafo Único do Estatuto da Associação dos Moradores.

Artigo 8º - Os fatos omissos ao Estatuto, este Edital e o regimento interno, serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 9º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, obrigando-se ao Presidente da Associação a imediata divulgação no comércio e locais de frequentação.

Cachoeira de Itapemirim - ES, 21 de fevereiro de 2022.

Endereço: E-mail: fammopoci-es@hotmail.com
 Rua Anotaneel Alves da Cruz 19 - Bairro Boa Vista - Cachoeira de Itapemirim - Espírito Santo
 CEP: 29.315-483 - Telefones: (028) 999233159 (Emerson) - 998848861 (Cláudia)



Claudia Garcia Sicatiz
 Comissão Eleitoral

Endereço: E-mail: fammopoci-es@hotmail.com
 Rua Maria Lima 03 - Bairro Amarel - Cachoeira de Itapemirim - Espírito Santo
 CEP: 29.3054-320 - Telefones: (028) 9948-4397 (Rosalvo) - 9938-2986 (Rosalvo)